CÂMARA MUNICIPAL DE
# PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO Nº 109 DE 1º DE JULHO DE 2019

(Do. Sr. Vereador MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 428 /2019
CM-PALMITAL 01 / 07 /2019

Apresento, nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários, no sentido de tentar adquirir amigavelmente a área pertencente ao Laticínio Palmital para ampliar o cemitério público municipal.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois a atual área do cemitério, em um futuro próximo, não atenderá mais as suas finalidades, tendo em vista o aumento do número de óbitos em razão do crescimento populacional de nossa cidade.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 1º de julho de 2019.

**MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN**
(Marquinho Tortinho)
**Vereador**

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 01 / 07 /2019
Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO
em 02 / 07 /2019
OFÍCIO Nº 207 /2019
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo